

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1539

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIANº 051/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JOSÉ FLÁVIO DE LIMA, do cargo de Assessor da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 09/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de janeiro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIANº 052/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. MARCELO HENRIQUE DE LIMA, do cargo de Diretor do Departamento de Imprensa e Relações Públicas, da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 09/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de janeiro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIANº 053/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. MOISES LEMOS FERREIRA, do cargo de Contador do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 09/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,

Estado de Minas Gerais, 11 de janeiro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIANº 054/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. STEPHANIE SAMARA DE SOUZA SANTOS E SANTOS, do cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 09/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de janeiro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 055/2023

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ FLÁVIO DE LIMA, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 10/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de janeiro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 056/2023

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MARCELO HENRIQUE DE LIMA, no cargo de ASSESSOR DA PROCURADORIA GERAL do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 10/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de janeiro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 057/2023

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MOISÉS LEMOS FERREIRA, no cargo de ASSESSOR DA PROCURADORIA GERAL, do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção dos seus efeitos a contar de 10/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de janeiro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 058/2023

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. STEPHANIE SAMARA DE SOUZA SANTOS E SANTOS, no cargo de CONTADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 10/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de janeiro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 64/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. VINICIUS HENRIQUE PEREIRA BESSAS, Assessor da Procuradoria Geral, da Procuradoria Geral do município de Araguari.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 09/01/2023.



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Levi de Almeida Siqueira

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de janeiro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 65/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. WESLEY VIEIRA BORGES, Chefe da Divisão de Limpeza Urbana, da Secretaria de Serviços Urbanos e Distritais.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 09/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de janeiro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
José Donizetti Luciano

EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº.240/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2022, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CMEIs (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) E DOS CEMs (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGO E ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 240/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2022, com fundamento no art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas: EMBRAC - EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA CULTURAL LTDA; SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA; QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA; - CARLOS IVAN DA SILVA; - LUCAS JOSE BENTO; - WESI COMERCIAL LTDA; COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP; BATUTA DISTRIBUIDORA LTDA, perfazendo um valor global de R\$ 3.402.260,50 (Três Milhões, Quatrocentos e Dois Mil, Duzentos e Sessenta Reais e Cinquenta Centavos). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos. Araguari, 10 de janeiro de 2023. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: ESFERA MEDICAL LTDA; CNPJ: 29.455.608/0002-73 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2022 - RP Nº 091/2022. PROCESSO Nº. 238/2022. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (BANDAGENS E CÜRATIVOS ESPECIAIS) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 610.630,00 (seiscentos e dez mil seiscentos e trinta reais). Araguari, 10 de janeiro de 2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 200/2022 - RP: 156/2022 PROCESSO Nº 425/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE

SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE RECARGAS DE TONERS E DE CARTUCHOS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI - MG. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia: 25/01/2023, às 09:00. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, situada na Rua Dr. Afrânio, 163, salas 02 e 03 - Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3214. Araguari, 10 de janeiro de 2023. Laura Mendonça de Paula - Secretária Municipal de Saúde Interina.

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO - 004/2023 - CREDENCIAMENTO DE Nº. 006/2018 - PROCESSO Nº 036/2018. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no contrato administrativo 027/2018, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo licitatório nº. 036/2018, Credenciamento de nº. 006/2018, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS DE HEMODIÁLISE, DIÁLISE PERITONEAL AMBULATORIAL CONTÍNUA (DPAC), DIÁLISE PERITONEAL INTERMITENTE (DPI) E DEMAIS UTILIDADES AFINS, UTILIZANDO VALORES DA TABELA SUS/SIGTAP, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA FONTE D O T A Ç Ã O
ORÇAMENTÁRIA

800 1.600 02.22...10.302.0028.2082.
3.3.90.92.00

*Referência 2023

Araguari - MG, 10 de janeiro de 2023.

Sra. Soraya Ribeiro de Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

Aviso de Retificação referente ao 2º Termo Aditivo nº 001/2023 - Credenciamento nº 009/2020

Na publicação do Jornal Correio do dia 06 de janeiro de 2023, pág.04, onde se lê:

Ficha Dotação Fonte
727 02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.50.

41.00 159

Leia-se:

Ficha Dotação Fonte
795 02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.50.

41.00 600

Permanecendo os demais dizeres inalterados.

TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DA RETIFICAÇÃO

EXTRATO DA RETIFICAÇÃO AO QUINTO ADITIVO EM TERMO DE FOMENTO Nº 008/2019 RELATIVO AO PROCESSO Nº 1223/2017. Município de Araguari-MG - CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: ABRIGO CRISTO REI. CNPJ sob o nº 16.833.337/0001-10. OBJETO: A presente retificação ao Termo de Fomento nº 008/2019, publicado no Correio Oficial 23/12/2022, altera o item 1.1 da Cláusula Primeira, onde se lê:

1.1- O presente TERMO DE FOMENTO, decorrente de inexigibilidade do chamamento público, tem

por objeto a concessão de subvenção/auxílio financeiro pelo Município Parceiro à Organização da Sociedade Civil, como apoio financeiro e institucional para aprimoramento e aperfeiçoamento no atendimento a 05 (cinco) idosos residentes no Abrigo Cristo Rei, nesta cidade, no valor de R\$ 156.240,00 (cento e cinquenta seis mil e duzentos e quarenta reais) em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 6.510,00 (seis mil, quinhentos e dez reais), condicionados à repasse mensal pelo Fundo Municipal de Assistência Social para posterior transferência à Entidade Parceira, sendo que a partir da 13ª parcela, o valor mensal será reajustado, conforme TAC celebrado com o MPMG, na proporção do reajuste do salário mínimo, R\$ 48.375,12 (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e doze centavos), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 2.015,63 (dois mil, quinze reais e sessenta e três centavos) condicionados à repasse mensal pelo Fundo Nacional de Assistência Social para posterior transferência à Entidade Parceira, sendo que a partir da 13ª parcela o valor mensal poderá ser reajustado ou reduzido, pois sempre dependerão de repasses do governo federal e mais R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em 24(vinte e quatro) parcelas de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) cada uma convertida a importância na entrega de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene através da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, conforme autorizado através da Lei Municipal nº 5.882/2017 e conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Leia-se:

1.1- O presente TERMO DE FOMENTO, decorrente de inexigibilidade do chamamento público, tem por objeto a concessão de subvenção/auxílio financeiro pelo Município Parceiro à Organização da Sociedade Civil, como apoio financeiro e institucional para aprimoramento e aperfeiçoamento no atendimento a 05 (cinco) idosos residentes no Abrigo Cristo Rei, nesta cidade, no valor de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais) em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), condicionados à repasse mensal pelo Fundo Municipal de Assistência Social para posterior transferência à Entidade Parceira, sendo que a partir da 13ª parcela, o valor mensal será reajustado, conforme TAC celebrado com o MPMG, na proporção do reajuste do salário mínimo, R\$ 48.375,12 (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e doze centavos), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 2.015,63 (dois mil, quinze reais e sessenta e três centavos) condicionados à repasse mensal pelo Fundo Nacional de Assistência Social para posterior transferência à Entidade Parceira, sendo que a partir da 13ª parcela o valor mensal poderá ser reajustado ou reduzido, pois sempre dependerão de repasses do governo federal e mais R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em 24(vinte e quatro) parcelas de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) cada uma convertida a importância na entrega de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene através da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, conforme autorizado através da Lei Municipal nº 5.882/2017 e conforme detalhado no Plano de Trabalho.

A presente retificação ao Quinto aditivo em Termo de Fomento nº 008/2019, publicado no Correio Oficial 23/12/2022, altera o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA-DOS RECURSOS FINANCEIROS, onde se lê:

4.1 O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO é de R\$ 156.240,00 (cento e cinquenta seis mil e duzentos e quarenta reais) em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 6.510,00 (seis mil, quinhentos e dez reais), condicionados à repasse mensal pelo Fundo Municipal de Assistência Social para posterior transferência à Entidade Parceira, sendo que a partir da 13ª parcela, o valor mensal será reajustado, conforme TAC celebrado com o MPMG, na proporção do reajuste do salário mínimo, R\$ 48.375,12 (quarenta e oito mil,

trezentos e setenta e cinco reais e doze centavos), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 2.015,63 (dois mil, quinze reais e sessenta e três centavos) condicionados à repasse mensal pelo Fundo Nacional de Assistência Social para posterior transferência à Entidade Parceira, sendo que a partir da 13ª parcela o valor mensal poderá ser reajustado ou reduzido, pois sempre dependerão de repasses do governo federal e mais R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma convertida a importância na entrega de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene através da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

Leia-se

4.1 – O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO é de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais) em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), condicionados à repasse mensal pelo Fundo Municipal de Assistência Social para posterior transferência à Entidade Parceira, sendo que a partir da 13ª parcela, o valor mensal será reajustado, conforme TAC celebrado com o MPMG, na proporção do reajuste do salário mínimo, R\$ 48.375,12 (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e doze centavos), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 2.015,63 (dois mil, quinze reais e sessenta e três centavos) condicionados à repasse mensal pelo Fundo Nacional de Assistência Social para posterior transferência à Entidade Parceira, sendo que a partir da 13ª parcela o valor mensal poderá ser reajustado ou reduzido, pois sempre dependerão de repasses do governo federal e mais R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma convertida a importância na entrega de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene através da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

A presente retificação ao Quinto Aditivo em Termo de Fomento nº 008/2019, publicado no Correio Oficial 23/12/2022, altera o item 4.2 da CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS FINANCEIROS, onde se lê:

4.2 - A Administração Pública Municipal transferirá para execução do presente TERMO DE FOMENTO, recursos no valor de R\$ 156.240,00 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos e quarenta reais) em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 6.510,00 (seis mil, quinhentos e dez reais), condicionados à repasse mensal pelo Fundo Municipal de Assistência Social para posterior transferência à Entidade Parceira, sendo que a partir da 13ª parcela, o valor mensal será reajustado, conforme TAC celebrado com o MPMG, na proporção do reajuste do salário mínimo, R\$ 48.375,12 (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e doze centavos), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 2.015,63 (dois mil, quinze reais e sessenta e três centavos) condicionados à repasse mensal pelo Fundo Nacional de Assistência Social para posterior transferência à Entidade Parceira, sempre dependendo de repasses do governo federal e mais R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma convertida a importância na entrega de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene através da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária nº 02.19.08.244.0026.2203.3.3.50.43.00 – Ficha 668 Fonte de recursos 129 e 100, da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, podendo a partir das 13ª parcelas a dotação orçamentária sofrer alterações.

Leia-se:

4.2 – Administração Pública Municipal transferirá para execução do presente TERMO DE FOMENTO, recursos no valor de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais) em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), condicionados à repasse mensal pelo Fundo Municipal de Assistência Social para posterior transferência à Entidade Parceira, sendo que a partir da 13ª parcela, o valor mensal será reajustado, conforme TAC celebrado com o MPMG, na proporção do reajuste do salário mínimo, R\$ 48.375,12 (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e doze centavos), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 2.015,63 (dois mil, quinze reais e sessenta e três centavos) condicionados à repasse mensal pelo Fundo Nacional de Assistência Social para posterior transferência à Entidade Parceira, sempre dependendo de repasses do governo federal e mais R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma convertida a importância na entrega de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene através da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária nº 02.19.08.244.0026.2203.3.3.50.43.00 – Ficha 734 Fonte de recursos 129 e 100, da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, podendo a partir das 13ª parcelas a dotação orçamentária sofrer alterações.

As demais cláusulas que instruem o presente aditivo ao Termo de Fomento nº 008/2019 permanecem inalteradas.

GESTOR: Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Publicação em 11 de janeiro de 2023. No Diário Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

EXTRATO DA RETIFICAÇÃO

EXTRATO DA RETIFICAÇÃO AO QUINTO ADITIVO EM TERMO DE FOMENTO Nº 006/2019 RELATIVO AO PROCESSO Nº 4046/2018. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: INSTITUIÇÃO CASA DO CAMINHO. CNPJ sob o nº 23.099.872/0001-54. OBJETO: A presente retificação ao Termo de Fomento nº 006/2019, publicado no Correio Oficial 28/12/2022, altera o item 1.1 da Cláusula Primeira, onde se lê:

1.1- O presente TERMO DE FOMENTO, decorrente de inexigibilidade do chamamento público, tem por objeto a concessão de subvenção/auxílio financeiro pelo Município Parceiro à Organização da Sociedade Civil, como apoio financeiro para instituição realizar o planejamento e execução de programas de proteção socioeducativos destinados a pessoas com deficiência: física, mental, intelectual e sensorial, com idade entre 18 a 59 anos, em regime de acolhimento institucional para 07 (sete) vagas na Instituição Casa do Caminho, nesta cidade, no valor de R\$ 151.513,80 (Cento e cinquenta e um mil, quinhentos e treze reais e oitenta centavos) em 12 parcelas de R\$ 12.626,15 (doze mil, seiscentos e vinte e seis reais e quinze centavos), condicionado ao repasse do Fundo Municipal de Assistência Social para posterior transferência à Entidade Parceira, R\$ 32.462,40 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) em 12 (doze) parcelas de R\$ 2.705,20 (Dois mil, setecentos e cinco reais e vinte centavos) condicionados à repasse mensal pelo Fundo Nacional de Assistência Social para posterior transferência à Entidade Parceira, R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) condicionados à repasse mensal do Fundo Estadual de Assistência Social para posterior transferência à Entidade Parceira, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Leia-se

e quarenta centavos) em 12 (doze) parcelas de R\$ 2.705,20 (Dois mil, setecentos e cinco reais e vinte centavos) condicionados à repasse mensal pelo Fundo Nacional de Assistência Social para posterior transferência à Entidade Parceira, R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) condicionados à repasse mensal do Fundo Estadual de Assistência Social para posterior transferência à Entidade Parceira, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Leia-se:

1.1- O presente TERMO DE FOMENTO, decorrente de inexigibilidade do chamamento público, tem por objeto a concessão de subvenção/auxílio financeiro pelo Município Parceiro à Organização da Sociedade Civil, como apoio financeiro para instituição realizar o planejamento e execução de programas de proteção socioeducativos destinados a pessoas com deficiência: física, mental, intelectual e sensorial, com idade entre 18 a 59 anos, em regime de acolhimento institucional para 07 (sete) vagas na Instituição Casa do Caminho, nesta cidade, no valor de R\$ 153.630,00 (Cento e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta reais) em 12 parcelas de R\$ 12.802,50 (doze mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), condicionado ao repasse do Fundo Municipal de Assistência Social para posterior transferência a Entidade Parceira, R\$ 32.462,40 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) em 12 (doze) parcelas de R\$ 2.705,20 (Dois mil, setecentos e cinco reais e vinte centavos) condicionados à repasse mensal pelo Fundo Nacional de Assistência Social para posterior transferência à Entidade Parceira, R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) condicionados à repasse mensal do Fundo Estadual de Assistência Social para posterior transferência à Entidade Parceira, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

A presente retificação ao Termo de Fomento nº 006/2019, publicado no Correio Oficial 28/12/2022, altera o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS FINANCEIROS, onde se lê:

4.1 – O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO é de R\$ 151.513,80 (Cento e cinquenta e um mil, quinhentos e treze reais e oitenta centavos) em 12 parcelas de R\$ 12.626,15 (doze mil, seiscentos e vinte e seis reais e quinze centavos), condicionado ao repasse do Fundo Municipal de Assistência Social para posterior transferência a Entidade Parceira, R\$ 32.462,40 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) em 12 (doze) parcelas de R\$ 2.705,20 (Dois mil, setecentos e cinco reais e vinte centavos) condicionados à repasse mensal pelo Fundo Nacional de Assistência Social para posterior transferência à Entidade Parceira, R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) condicionados à repasse mensal do Fundo Estadual de Assistência Social para posterior transferência à Entidade Parceira, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

4.1 – O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO é de R\$ 153.630,00 (Cento e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta reais) em 12 parcelas de R\$ 12.802,50 (doze mil, oitocentos e

dois reais e cinquenta centavos), condicionado ao repasse do Fundo Municipal de Assistência Social para posterior transferência a Entidade Parceira, R\$ 32.462,40 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) em 12(doze) parcelas de R\$ 2.705,20 (Dois mil, setecentos e cinco reais e vinte centavos) condicionados à repasse mensal pelo Fundo Nacional de Assistência Social para posterior transferência à Entidade Parceira, R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) em 12(doze) parcelas de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) condicionados à repasse mensal do Fundo Estadual de Assistência Social para posterior transferência à Entidade Parceira, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

A presente retificação ao Termo de Fomento nº 006/2019, publicado no Correio Oficial 28/12/2022, altera o item 4.2 da CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS FINANCEIROS, onde se lê:

4.2 – A Administração Pública Municipal transferirá para execução do presente TERMO DE FOMENTO, recursos no valor de R\$ 151.513,80 (Cento e cinquenta e um mil, quinhentos e treze reais e oitenta centavos) em 12 parcelas de R\$ 12.626,15 (doze mil, seiscentos e vinte e seis reais e quinze centavos), condicionado ao repasse do Fundo Municipal de Assistência Social para posterior transferência a Entidade Parceira, R\$ 32.462,40 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) em 12(doze) parcelas de R\$ 2.705,20 (Dois mil, setecentos e cinco reais e vinte centavos) condicionados à repasse mensal pelo Fundo Nacional de Assistência Social para posterior transferência à Entidade Parceira, R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) em 12(doze) parcelas de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) condicionados à repasse mensal do Fundo Estadual de Assistência Social para posterior transferência à Entidade Parceira, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária nº 02.19.08.244.0026.2203.3.3.50.43.00 – Ficha 668 Fonte de Recursos 100, 129 e 156, da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

Leia-se:

4.2 – Administração Pública Municipal transferirá para execução do presente TERMO DE FOMENTO, recursos no valor de R\$ 153.630,00 (Cento e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta reais) em 12 parcelas de R\$ 12.802,50 (doze mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), condicionado ao repasse do Fundo Municipal de Assistência Social para posterior transferência a Entidade Parceira, R\$ 32.462,40 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) em 12(doze) parcelas de R\$ 2.705,20 (Dois mil, setecentos e cinco reais e vinte centavos) condicionados à repasse mensal pelo Fundo Nacional de Assistência Social para posterior transferência à Entidade Parceira, R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) em 12(doze) parcelas de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) condicionados à repasse mensal do Fundo Estadual de Assistência Social para posterior transferência à Entidade Parceira, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária nº 02.19.08.244.0026.2203.3.3.50.43.00 – Ficha 734 Fonte de Recursos 100, 129 e 156, da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

As demais cláusulas que instruem o presente aditivo ao Termo de Fomento nº 006/2019 permanecem inalteradas.

GESTOR: Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Publicação em 11 de janeiro de 2023. No Diário Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

JUVENTUDE E POLÍTICA SOBRE DROGAS

EXTRATO DA RETIFICAÇÃO

EXTRATO DA RETIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 024/2022 RELATIVO AO PROCESSO Nº 4116/2022. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE TERAPÉUTICA EL SHADDAY CNPJ sob o nº 13.726.023/0001-20. OBJETO: A presente retificação ao Termo de Fomento nº 024/2022, publicado no Correio Oficial 28/12/2022, altera o item 1.1 da Cláusula Primeira, onde se lê:

1.1- O presente TERMO DE FOMENTO, decorrente de inexigibilidade do chamamento público, tem por objeto a concessão de subvenção/auxílio financeiro pelo Município Parceiro à Organização da Sociedade Civil, primando pelo amparo aos homens na área de recuperação e reinserção social de dependentes químicos atendidos pela entidade nominada Associação Comunidade Terapêutica El Shadday, no valor de R\$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais), por 12 (doze) meses, referente a 06 (seis) vagas sociais a serem disponibilizadas pela Entidade ao Município parceiro, nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no Procedimento Administrativo nº MPMG- 0035.17.001499-3, mediante a transferência à Entidade Parceira conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Leia-se:

1.1- O presente TERMO DE FOMENTO, decorrente de inexigibilidade do chamamento público, tem por objeto a concessão de subvenção/auxílio financeiro pelo Município Parceiro à Organização da Sociedade Civil, primando pelo amparo aos homens na área de recuperação e reinserção social de dependentes químicos atendidos pela entidade nominada Associação Comunidade Terapêutica El Shadday, no valor de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), por 12 (doze) meses, referente a 06 (seis) vagas sociais a serem disponibilizadas pela Entidade ao Município parceiro, nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no Procedimento Administrativo nº MPMG- 0035.17.001499-3, mediante a transferência à Entidade Parceira conforme detalhado no Plano de Trabalho.

A presente retificação ao Termo de Fomento nº 024/2022, publicado no Correio Oficial 28/12/2022, altera o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS FINANCEIROS, onde se lê:

4.1 – O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO é de R\$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais), por 12 (doze) meses, referente a 06 (seis) vagas sociais a serem disponibilizadas pela Entidade ao Município parceiro, nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no Procedimento Administrativo nº MPMG- 0035.17.001499-3, mediante a transferência à Entidade Parceira conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Leia-se

4.1 – O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO é de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), por 12 (doze) meses, referente a 06 (seis) vagas sociais a serem disponibilizadas pela Entidade ao Município parceiro, nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no Procedimento Administrativo nº MPMG- 0035.17.001499-3, mediante a transferência à Entidade Parceira conforme detalhado no Plano de Trabalho.

A presente retificação ao Termo de Fomento nº 024/2022, publicado no Correio Oficial 28/12/2022, altera o item 4.2 da CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS FINANCEIROS, onde se lê:

4.2 – A Administração Pública Municipal transferirá para execução do presente TERMO DE FOMENTO, recursos no valor de até R\$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais), por 12 (doze) meses, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária nº 02.31.00.06.122.0026.2315.3.3.50.43.00–Fonte de Recursos 100 Ficha 941, da Secretaria Municipal da Juventude e Políticas sobre Drogas.

Leia-se:

4.2 – A Administração Pública Municipal transferirá para execução do presente TERMO DE FOMENTO, recursos no valor de até R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), por 12 (doze) meses, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária nº 02.31.00.06.122.0026.2315.3.3.50.43.00–Fonte de Recursos 100 Ficha 941, da Secretaria Municipal da Juventude e Políticas sobre Drogas.

As demais cláusulas que instruem o presente Termo de Fomento nº 024/2022 permanecem inalteradas.

GESTOR: Secretário Municipal da Juventude e Políticas sobre Drogas, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Publicação em 11 de janeiro de 2022. No Diário Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

EXTRATO DA RETIFICAÇÃO

EXTRATO DA RETIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 032/2022 RELATIVO AO PROCESSO Nº 3416/2022. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: COMUNIDADE TERAPÉUTICA PRÓ - VIDA. CNPJ sob o nº 22.241.137/0001-70. OBJETO: A presente retificação ao Termo de Fomento nº 032/2022, publicado no Correio Oficial 28/12/2022, altera o item 1.1 da Cláusula Primeira, onde se lê:

1.1- O presente TERMO DE FOMENTO, decorrente de inexigibilidade do chamamento público, tem por objeto a concessão de subvenção/auxílio financeiro pelo Município Parceiro à Organização da Sociedade Civil para aquisição de celular e impressora e pagamento de honorários de contabilidade e com a contratação de nutricionista, psicólogo e assistente social, no valor de R\$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais), por 12 (doze) meses, objetivando a melhoria no atendimento com dependência química e reserva de 06 (seis) vagas sociais para o Município de Araguari, nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no bojo do Procedimento Administrativo nº 0035.19.001843-8, mediante a transferência à Entidade Parceira conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Leia-se:

1.1- O presente TERMO DE FOMENTO, decorrente de inexigibilidade do chamamento público, tem por objeto a concessão de subvenção/auxílio financeiro pelo Município Parceiro à Organização da Sociedade Civil, para aquisição de celular e impressora e pagamento de honorários de contabilidade e com a contratação de nutricionista, psicólogo e assistente social, no valor de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), por 12 (doze) meses, objetivando a melhoria no atendimento com dependência química e reserva de 06 (seis) vagas sociais para o Município de Araguari, nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no bojo do Procedimento Administrativo nº 0035.19.001843-8, mediante a transferência à Entidade Parceira conforme detalhado no Plano de Trabalho.

A presente retificação ao Termo de Fomento nº 032/2022, publicado no Correio Oficial 28/12/2022, altera o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS FINANCEIROS, onde se lê:

4.1 – O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO é de R\$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais), por 12 (doze) meses, objetivando a melhoria no atendimento com dependência química e reserva de 06 (seis) vagas sociais para o Município de Araguari, nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no bojo do Procedimento Administrativo nº 0035.19.001843-8, mediante a transferência à Entidade Parceira conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Leia-se

4.1 – O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO é de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), por 12 (doze) meses, objetivando a melhoria no atendimento com dependência química e reserva de 06 (seis) vagas sociais para o Município de Araguari, nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no bojo do Procedimento Administrativo nº 0035.19.001843-8, mediante a transferência à Entidade Parceira conforme detalhado no Plano de Trabalho.

A presente retificação ao Termo de Fomento nº 032/2022, publicado no Correio Oficial 28/12/2022, altera o item 4.2 da CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS FINANCEIROS, onde se lê:

4.2 – A Administração Pública Municipal transferirá para execução do presente TERMO DE FOMENTO, recursos no valor de até R\$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais), correndo as despesas à conta da dotação orçamentária nº 02.31.00.06.122.0026.2315.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recursos 100 Ficha 941, da Secretaria Municipal da Juventude e Políticas sobre Drogas.

Leia-se:

4.2 – A Administração Pública Municipal transferirá para execução do presente TERMO DE FOMENTO, recursos no valor de até R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), por 12 (doze) meses, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária nº 02.31.00.06.122.0026.2315.3.3.50.43.00 – Fonte de Recursos 100 Ficha 941, da Secretaria Municipal da Juventude e Políticas sobre Drogas.

As demais cláusulas que instruem o presente Termo de Fomento nº 032/2022 permanecem inalteradas.

GESTOR: Secretário Municipal da Juventude e Políticas sobre Drogas, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Publicação em 11 de janeiro de 2023. No Diário Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

EXTRATO DA RETIFICAÇÃO

EXTRATO DA RETIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 023/2022 RELATIVO AO PROCESSO Nº 3595/2022. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: SERVIÇO EVANGÉLICO DE REABILITAÇÃO DE ARAGUARI - SER. CNPJ sob o nº 03.424.768/0001-80. OBJETO: A presente retificação ao Termo de Fomento nº 023/2022, publicado no Correio Oficial 28/12/2022, altera o item 1.1 da Cláusula Primeira, onde se lê:

1.1- O presente TERMO DE FOMENTO, decorrente de inexigibilidade do chamamento público, tem por objeto a concessão de subvenção/auxílio financeiro pelo Município Parceiro à Organização da Sociedade Civil, primando pelo amparo aos homens na área de recuperação e reinserção social de dependentes químicos atendidos pela entidade nominada Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari, no valor de R\$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais), por 12 (doze) meses, referente a 06 (seis) vagas sociais a serem disponibilizadas pela Entidade ao Município parceiro, nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no Procedimento Administrativo nº MPMG- 0035.19.001844-6, mediante a transferência à Entidade Parceira conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Leia-se:

1.1- O presente TERMO DE FOMENTO, decorrente de inexigibilidade do chamamento público, tem por objeto a concessão de subvenção/auxílio financeiro pelo Município Parceiro à Organização da Sociedade Civil, primando pelo amparo aos homens na área de recuperação e reinserção social de dependentes químicos atendidos pela entidade nominada Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari, no valor de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), por 12 (doze) meses, referente a 06 (seis) vagas sociais a serem disponibilizadas pela Entidade ao Município parceiro, nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no Procedimento Administrativo nº MPMG- 0035.19.001844-6, mediante a transferência à Entidade Parceira conforme detalhado no Plano de Trabalho.

A presente retificação ao Termo de Fomento nº 023/2022, publicado no Correio Oficial 28/12/2022, altera o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS FINANCEIROS, onde se lê:

4.1 – O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO é de R\$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais), por 12 (doze) meses, referente a 06 (seis) vagas sociais a serem disponibilizadas pela Entidade ao Município parceiro, nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no Procedimento Administrativo nº MPMG- 0035.19.001844-6, mediante a transferência à Entidade Parceira conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Leia-se

4.1 – O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO é de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), por 12 (doze) meses, referente a 06 (seis) vagas sociais a serem disponibilizadas pela Entidade ao Município parceiro, nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no Procedimento Administrativo nº MPMG- 0035.19.001844-6, mediante a transferência à Entidade Parceira conforme detalhado no Plano de Trabalho.

A presente retificação ao Termo de Fomento nº 023/2022, publicado no Correio Oficial 28/12/2022, altera o item 4.2 da CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS FINANCEIROS, onde se lê:

4.2 – A Administração Pública Municipal transferirá para execução do presente TERMO DE FOMENTO, recursos no valor de até R\$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais), correndo as despesas à conta da dotação orçamentária nº 02.31.00.06.122.0026.2315.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recursos 100 Ficha 941, da Secretaria Municipal da Juventude e Políticas sobre Drogas.

Leia-se:

4.2 – A Administração Pública Municipal transferirá para execução do presente TERMO DE FOMENTO, recursos no valor de até R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), por 12 (doze) meses, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária nº 02.31.00.06.122.0026.2315.3.3.50.43.00 – Fonte de Recursos 100 Ficha 941, da Secretaria Municipal da Juventude e Políticas sobre Drogas.

As demais cláusulas que instruem o presente Termo de Fomento nº 023/2022 permanecem inalteradas.

GESTOR: Secretário Municipal da Juventude e Políticas sobre Drogas, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Publicação em 11 de janeiro de 2023. No Diário Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

COMUNICAÇÃO

A SETTRANS, Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana informa à população de Araguari sobre as seguintes publicações das autuações e penalidades de infração de Trânsito.

Informamos que, de acordo com a legislação contida na Resolução CONTRAN Nº 918 DE 28/03/2022, que dispõe sobre padronização dos procedimentos administrativos na lavratura de Auto de Infração, na expedição de notificação de autuação e de notificação de penalidade de multa e de advertência, por infração de responsabilidade de proprietário e de condutor de veículo e da identificação de condutor infrator, e dá outras providências, de acordo com o inciso VIII do art. 12 do CTB. Ainda, faz-se necessária a publicação, mediante edital digital, das Notificações de Autuação e Penalidade de Trânsito lavradas no Município de Araguari.

Diante do exposto, segue as informações legais e pertinentes quanto a publicação via meio eletrônico:

Art. 14º Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, respeitados o disposto no § 1º do art. 282 do CTB e os prazos prescricionais previstos na Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999, que estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva.

§ 1º Os editais de que trata o caput deste artigo, de acordo com sua natureza, deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: lista com a placa do veículo, nº do Auto de Infração, data da infração e código da infração com desdobramento (adaptado).

§ 2º É facultado ao órgão autuador publicar extrato resumido de edital no Diário Oficial, o qual conterá as informações constantes das alíneas, sendo obrigatória a publicação da íntegra do edital, contendo todas as informações descritas no § 1º deste artigo, no seu sítio na rede mundial de computadores (Internet) (adaptado).

§ 3º As publicações de que trata este artigo serão válidas para todos os efeitos, não isentando o órgão de trânsito de disponibilizar as informações das notificações, quando solicitado.

TOME NOTA:

Favor informe-se previamente sobre a situação do veículo no site do DETRAN/MG (<https://www.detrans.mg.gov.br/>) ou do DETRAN de cadastro do seu veículo, na aba "Situação do Veículo" ou acompanhar pelo app "Carteira Digital de Trânsito" no seu celular.

A SETTRANS informa ainda que, as autuações de responsabilidade desta secretaria são somente as autuações municipais, ou seja, as autuações contendo o Código do Órgão 240690.

Toda e qualquer informação extra, deverá ser consultada mediante e-mail (settrans@araguari.mg.gov.br), ou pelo site oficial da Prefeitura de Araguari, pela aba "Serviços > SETTRANS".

EDITAL 001/2023 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro - CONTRAN, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor Infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 918/22 do

CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 27/12/2022 a 29/12/2022

AIT PLACA Infração Data Hora

AG06131901	PUB-6756	605-01	02/12/2022	17:50
AG06131690	HGN-4050	546-00	11/12/2022	21:00
AG06131919	GOO-5385	605-01	03/12/2022	23:20
AG06132647	OMK-0430	554-12	12/12/2022	11:29
AG06131730	GUVV-4E46	562-22	01/12/2022	18:30
AG06131689	DGN-1395	705-61	11/12/2022	16:55
AG06131514	JHR-9074	605-01	13/12/2022	13:46
AM03095504	OVVY-5935	548-70	02/12/2022	16:32
AG06131906	PYC-5E82	518-51	02/12/2022	18:20
AM03095683	JYV-1H54	605-01	06/12/2022	15:17
AG06131810	FZD-4D04	605-01	30/11/2022	19:43
AG06131781	RBM-0H29	605-01	06/12/2022	13:30
AG06131681	QQR-6666	763-32	02/12/2022	14:24
AG06131692	HHL-9814	771-42	14/12/2022	14:49
AG06131771	DGG-7175	518-51	02/12/2022	23:48
AG06131509	QUD-7160	736-62	04/12/2022	20:10
AG06131971	OLR-7H03	518-51	09/12/2022	11:46
AG06132017	PAG-1C42	763-32	13/12/2022	15:30
AG06131809	CKN-7181	653-00	03/12/2022	22:01
AG06131512	POI-7487	763-32	13/12/2022	10:39
AG06132653	POI-4242	554-12	14/12/2022	16:47
AG06131646	HIU-3509	763-32	05/12/2022	13:37
AG06131965	HAN-4876	605-01	08/12/2022	15:49
AG06132645	RNB-9A36	554-12	12/12/2022	11:39
AG06131768	HLG-1939	518-51	01/12/2022	09:14
AG06131954	NLU-8D01	518-51	02/12/2022	17:05
AG06132654	OGJ-7C66	554-12	16/12/2022	10:02
AG06132650	OPT-2D34	554-12	13/12/2022	16:30
AG06131968	HFF-1970	653-00	08/12/2022	13:43
AM03095579	HFF-1970	653-00	13/12/2022	18:45
AG06131733	QNV-9841	763-31	05/12/2022	15:05
AG06131682	HAN-5840	562-22	02/12/2022	14:25
AG06132648	HFF-4010	554-12	13/12/2022	17:29
AG06131959	EJT-3156	653-00	03/12/2022	19:14
AM03095578	GZX-6403	653-00	14/12/2022	18:55
AG06132007	NGD-2208	518-52	04/12/2022	17:33
AG06132651	HAR-0240	554-12	13/12/2022	15:30
AG06131876	IOT-7072	605-01	01/12/2022	15:57
AG06131696	PIE-6264	763-32	14/12/2022	15:01
AG06131807	RTR-5155	763-32	01/12/2022	18:28
AG06131960	PAS-4140	548-70	03/12/2022	22:21
AG06131924	HMU-8720	545-25	08/12/2022	18:59
AM03095547	NFL-8348	605-01	11/12/2022	08:15
AG06131908	HNC-5H47	518-51	02/12/2022	18:35
AG06131649	HFB-9C30	518-51	05/12/2022	15:30
AG06132003	NKM-7610	653-00	04/12/2022	18:20
AG06131632	HLM-1130	518-51	01/12/2022	09:19
AM03095636	DXU-1345	723-40	11/12/2022	03:53
AG06131888	NVH-6B42	558-40	07/12/2022	15:37
AG06131958	JGZ-9354	518-51	03/12/2022	18:20
AG06131886	GWW-0803	605-01	07/12/2022	14:57
AG06131671	PVC-1412	554-11	01/12/2022	11:19
AG06131973	DFO-6481	518-51	09/12/2022	12:09
AG06131639	IKD-8751	518-51	01/12/2022	07:30
AG06131635	JGY-7149	518-51	01/12/2022	08:20
AG06131873	ENH-4310	518-51	01/12/2022	15:47
AG06131890	GZE-1611	736-62	14/12/2022	17:10
AG06131912	KDR-5767	545-25	03/12/2022	16:26
AG06131913	KDR-5767	653-00	03/12/2022	16:26
AG06131675	QXD-2301	763-32	02/12/2022	13:40
AG06131777	OPL-3D86	736-62	03/12/2022	15:02
AG06131966	JKG-0418	724-22	08/12/2022	15:51
AG06131921	HOX-9541	545-21	04/12/2022	00:03
AG06131920	HOX-9541	653-00	04/12/2022	00:03
AG06131915	HNX-2801	518-51	03/12/2022	18:03
AG06131644	AJZ-2786	518-51	05/12/2022	14:50
AG06131631	KEJ-2831	518-51	01/12/2022	09:31
AM03095510	JGA-1029	605-01	05/12/2022	09:43
AG06131887	EMO-5517	520-70	07/12/2022	14:58

AG06131955	HJL-7H50	518-51	02/12/2022	17:11
AG06132656	RND-5E66	554-12	16/12/2022	09:46
AG06132646	RFS-5B28	554-12	12/12/2022	13:27
AG06131772	NKO-7990	518-51	02/12/2022	23:50
AG06132659	PJL-3A09	554-12	19/12/2022	14:47
AM03095413	GYL-2C15	653-00	06/12/2022	11:35
AG06131773	HIG-5606	518-51	03/12/2022	00:25
AG06131732	OQA-5F95	573-80	01/12/2022	21:00
AM03094600	GFT-9470	628-91	02/12/2022	14:27
AG06131872	HEU-0120	763-32	01/12/2022	15:45
AG06131697	OBF-8184	763-32	14/12/2022	15:04
AG06131904	PYL-2472	559-20	02/12/2022	19:30
AG06131961	OND-3217	557-60	03/12/2022	19:22
AG06131779	OYF-1825	518-51	06/12/2022	16:03
AG06131645	PVN-1104	736-62	05/12/2022	14:51
AM03095506	QQZ-3012	548-70	02/12/2022	16:35
AM03095503	PQL-6180	548-70	02/12/2022	16:27
AG06131970	IKP-5540	518-51	09/12/2022	11:45
AG06131673	JEL-7755	518-51	02/12/2022	13:39
AG06131905	HLU-1354	653-00	02/12/2022	18:17
AM03095550	HFU-1561	605-01	11/12/2022	18:40
AG06131882	NGW-8B79	653-00	07/12/2022	13:21
AG06129298	PQI-8555	763-32	01/12/2022	15:00
AG06132635	RUM-5B27	554-12	02/12/2022	13:31
AG06131811	GQW-4E69	605-01	08/12/2022	15:15
AG06131883	CVA-1644	566-50	07/12/2022	13:39
AG06132012	CVA-1644	566-50	13/12/2022	14:40
AG06131972	JVD-8104	518-51	09/12/2022	11:50
AG06131786	NKA-0728	605-02	07/12/2022	13:28
AM03095644	QUS-0H65	578-90	05/12/2022	14:58
AG06132009	OQF-9238	538-00	09/12/2022	19:50
AG06131780	FVI-7C57	763-32	06/12/2022	16:11
AG06131676	KDU-2972	518-51	02/12/2022	13:43
AG06131931	GSD-1407	518-51	08/12/2022	18:22
AG06131869	PQK-3003	605-01	01/12/2022	15:32
AG06131688	GRX-3334	573-80	10/12/2022	11:57
AG06131953	OMB-2484	518-51	02/12/2022	16:54
AG06132004	QXZ-6J17	518-51	04/12/2022	16:09
AG06132637	FLE-3I02	554-12	07/12/2022	16:34
AG06131903	PAM-1C86	559-20	02/12/2022	18:15
AG06131782	INJ-7729	558-40	06/12/2022	13:35
AM03095546	NVS-9399	552-50	09/12/2022	17:43
AG06131910	QUF-6675	763-32	02/12/2022	19:45
AG06131928	HOE-7F29	518-51	08/12/2022	18:02
AM03095374	HKX-9857	578-90	05/12/2022	11:04
AG06131923	NVY-0291	518-51	05/12/2022	05:17
AG06131916	CPI-7671	605-01	03/12/2022	19:04
AG06129299	FGT-6I49	605-01	14/12/2022	22:33
AG06129300	FGT-6I49	518-51	14/12/2022	22:34
AG06131967	EGN-4E94	605-02	08/12/2022	13:36
AG06131881	RUT-0C70	605-01	07/12/2022	13:06
AM03095635	RTF-7C15	723-40	11/12/2022	03:45
AG06131685	HIH-7747	554-11	01/12/2022	11:20
AG06132005	JGO-3613	518-51	04/12/2022	16:10
AG06131911	EPF-2305	545-25	03/12/2022	16:25
AM03095575	PJF-3900	562-22	14/12/2022	15:45
AG06131785	HJE-5422	605-02	06/12/2022	15:55
AG06131638	JEE-2613	518-51	01/12/2022	07:34
AG06131963	GZX-7J32	518-51	02/12/2022	13:44
AG06131952	MMC-5422	518-51	02/12/2022	16:50
AG06131511	HFZ-5163	763-32	13/12/2022	10:37
AG06132642	HFZ-6716	554-12	12/12/2022	09:39
AG06131877	EY-1110	518-51	01/12/2022	16:00
AG06131889	PQI-9B71	763-32	07/12/2022	15:05
AG06131874	OQZ-4205	605-01	01/12/2022	15:48
AG06131636	QPK-1680	518-51	01/12/2022	08:17
AG06132014	KRY-4E63	605-01	13/12/2022	15:07
AM03095615	HJL-8639	548-70	07/12/2022	12:53
AG06131674	JHL-6219	763-32	02/12/2022	13:40
AG06132015	QNF-4061	771-42	13/12/2022	15:25
AG06131870	HIH-6406	763-32	01/12/2022	15:33
AG06131926	JFN-8163	763-32	08/12/2022	16:16
AM03095568	NYE-4908	572-00	05/12/2022	09:16
AG06132652	RMT-9B59	554-12	13/12/2022	14:11
AG06131885	DHP-6464	763-31	07/12/2022	14:54
AG06132660	EIO-6I40	554-12	14/12/2022	09:22
AG06131650	HNR-7569	763-32	05/12/2022	15:31
AG06131695	JGW-7001	566-50	14/12/2022	13:46

AG06131929	OPN-8259	518-51	08/12/2022	18:05
AG06132002	QPR-6144	519-30	04/12/2022	16:21
AM03095549	GVF-6060	653-00	11/12/2022	17:51
AG06131871	HIH-7297	605-01	01/12/2022	15:36
AG06131778	PVT-1751	605-01	06/12/2022	16:00
AG06132644	REO-3E66	554-12	12/12/2022	15:45
AM03095505	GUT-2204	548-70	02/12/2022	16:33
AM03095544	GQR-9975	573-80	09/12/2022	18:07
AG06131647	FJJ-8A64	763-32	05/12/2022	15:12
AG06131925	KDZ-3860	653-00	08/12/2022	19:55
AM03095569	RNY-4H88	605-01	08/12/2022	09:20
AG06131884	RMX-4D54	763-32	07/12/2022	14:47
AG06132010	EGS-2688	763-32	13/12/2022	15:01
AG06131691	OLU-3348	771-42	14/12/2022	14:48
AG06131927	PUQ-0550	518-51	08/12/2022	18:00
AG06132638	PVV-1366	554-12	08/12/2022	13:08
AG06131700	HAR-1392	605-01	14/12/2022	15:20
AG06131669	ONQ-9164	554-11	01/12/2022	10:49
AG06131930	NGJ-3856	518-51	08/12/2022	18:09
AG06131951	OOZ-2F44	763-31	02/12/2022	16:45
AG06132658	FRG-5670	554-12	19/12/2022	09:51
AG06131634	RNH-5G00	518-51	01/12/2022	08:29
AG06131957	NGA-1F42	518-51	02/12/2022	17:38
AG06131775	GTL-2013	653-00	03/12/2022	00:34
AG06131774	GTL-2013	518-51	03/12/2022	00:33
AG06132643	PQC-7913	554-12	12/12/2022	14:41
AG06131648	OPC-4144	518-51	05/12/2022	15:15
AG06131812	GRU-6332	605-01	10/12/2022	14:56
AM03095681	RFA-7B01	605-01	06/12/2022	06:20
AG06129297	GYC-3086	605-01	01/12/2022	13:28
AG06132657	HHY-1932	554-12	18/12/2022	16:46
AG06131508	PBI-8F15	653-00	04/12/2022	03:59
AM03095682	HCD-7656	605-01	06/12/2022	15:20
AG06132640	DXW-6154	554-12	12/12/2022	12:53
AG06132636	HCU-4698	554-12	06/12/2022	16:08
AG06132006	PVC-2568	518-51	04/12/2022	16:16
AG06132639	HMF-3011	554-12	10/12/2022	12:31
AG06131507	RFX-7F94	605-01	02/12/2022	16:32
AG06131510	PQC-1449	602-50	10/12/2022	17:10
AG06131693	GWY-5780	771-42	14/12/2022	14:50
AG06129451	GRX-3902	653-00	05/12/2022	14:05
AG06131699	PAI-7E05	763-32	14/12/2022	15:15
AG06131683	RNU-0I39	736-62	04/12/2022	09:33
AG06131918	HIH-7829	653-00	03/12/2022	22:28
AG06132641	GKG-2075	554-12	12/12/2022	09:57
AG06131731	OWO-6622	763-32	01/12/2022	20:53
AG06131969	KED-8903	518-51	12/12/2022	20:48
AG06132018	JJI-3E90	548-70	13/12/2022	15:46
AG06132011	NKC-2352	653-00	13/12/2022	15:03
AG06131637	GPF-7572	518-51	01/12/2022	07:43
AG06131956	JPP-0319	518-51	02/12/2022	17:30
AG06132013	EGA-9D13	763-32	13/12/2022	15:06
AG06131808	PWA-5272	605-01	03/12/2022	15:30
AM03095643	EVC-9118	605-02	05/12/2022	12:47
AG06132016	ONL-5219	771-42	13/12/2022	15:27
AG06131770	PVT-8450	560-60	02/12/2022	23:20
AM03095679	PVK-7755	605-01	09/12/2022	14:49
AM03095299	PQX-0859	605-01	02/12/2022	16:13
AG06131643	JVN-2C44	518-51	05/12/2022	14:50
AG06132649	PAJ-7699	554-12	13/12/2022	09:43
AG06132052	AFB-4230	518-51	08/12/2022	07:06
AG06131962	PQL-8573	538-00	03/12/2022	19:26
AG06132655	HHU-7934	554-12	16/12/2022	15:04
AG06131964	FBH-0A19	557-60	08/12/2022	15:46
AG06131670	HAR-2665	554-11	01/12/2022	10:49

JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMARGO
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana
Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

EDITAL 002/2023 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro - CONTRAN, na Deliberação

nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor Infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 918/22 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 03/01/2023 a 09/01/2023

AIT PLACA Infração Data Hora

AG06132033	HLLU-1423	518-51	18/12/2022	16:18
AG06132030	HAR-0816	605-01	15/12/2022	15:27
AG06132028	EYQ-1533	605-01	15/12/2022	15:23
AG06132053	PUI-9J31	605-02	15/12/2022	11:55
AG06132029	OQC-9E69	763-32	15/12/2022	15:24
AG06132027	DGB-0088	557-60	15/12/2022	15:18
AG06132025	HIG-9477	605-01	15/12/2022	15:07
AG06132031	PXI-9G76	605-01	15/12/2022	23:18
AG06132032	NPF-1113	519-30	16/12/2022	17:55
0000000123	QPM-3030	500-20	06/01/2023	16:35
AG06131934	QXS-9E64	604-12	16/12/2022	07:13
AG06131932	QXS-9E64	605-01	16/12/2022	07:12
AG06131933	QXS-9E64	605-01	16/12/2022	17:13
AG06131814	HKU-1637	548-70	15/12/2022	14:55
AG06132024	QOC-3566	557-60	15/12/2022	13:30
AG06132023	PVV-1535	605-02	15/12/2022	13:15
AG06131936	HEZ-7C62	605-02	17/12/2022	00:01
0000000124	RNE-1B23	500-20	06/01/2023	16:35
AG06131813	QPW-6197	736-62	15/12/2022	14:48

JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMARGO

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana
Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

EDITAL 001/2023 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN - MG, e Resolução 918/22, art. 11º, do conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta dias), contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos e Infrações do Município de Araguari/MG, e/ou proceder ao pagamento da data por oitenta por cento de seu valor, na forma estabelecida pelo artigo do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa

Período de devolução: 29/12/2022 a 02/01/2023

AIT PLACA Infração Data Valor

AG06130507	QUY-7A07	554-12	28/09/2022	195,23
AG06130530	FEP-8E94	554-12	28/09/2022	195,23
AG06130498	OPI-5395	554-12	27/09/2022	195,23
AG06130491	PIH-6178	554-12	27/09/2022	195,23
AG06130429	GZE-3J53	554-12	26/09/2022	195,23
AG06130321	QPT-3D33	554-12	22/09/2022	195,23
AG06130324	QXD-4600	554-12	22/09/2022	195,23
AG06130476	RET-0H46	554-12	27/09/2022	195,23
AM02997449	HFA-6370	545-22	02/10/2022	195,23
AG06130473	GWV-8435	554-12	27/09/2022	195,23
AG06131259	JIC-2335	554-12	21/10/2022	195,23

AG06130383	HNT-4777	554-12	24/09/2022	195,23
AG06130528	PVJ-2438	554-12	28/09/2022	195,23
AG06129182	QKB-6205	648-30	30/10/2022	88,38
AG06130208	OQK-8199	554-12	23/09/2022	195,23
AG06130477	CNZ-5090	554-12	27/09/2022	195,23
AG06128575	HKS-1852	605-01	06/10/2022	293,47
AG06130412	RTH-5G94	554-12	26/09/2022	195,23
AG06130406	PVV-1882	554-12	26/09/2022	195,23
AG06130492	PVV-1882	554-12	27/09/2022	195,23
AG06130369	NLF-1943	554-12	24/09/2022	195,23
AG06128801	JIG-1139	605-01	01/10/2022	293,47
AG06130275	RNH-9I06	554-12	19/09/2022	195,23
AG06130419	GNJ-3729	554-12	26/09/2022	195,23
AG06130357	NFP-0700	554-12	24/09/2022	195,23
AG06128806	OOW-7543	605-01	03/10/2022	293,47
AG06130217	OFJ-7994	554-12	23/09/2022	195,23
AG06130506	GUQ-6783	554-12	28/09/2022	195,23
AM02997338	RTI-5I22	605-01	29/09/2022	293,47
AM02997332	RNIH-8F44	605-01	29/09/2022	293,47
AG06130310	HCC-5754	554-12	22/09/2022	195,23
AG06130266	HCC-5754	554-12	19/09/2022	195,23
AG06130517	KEV-8931	554-12	28/09/2022	195,23
AG06130233	QUZ-2888	554-12	23/09/2022	195,23
AG06130317	QUZ-2888	554-12	22/09/2022	195,23
AG06130487	NFS-4021	554-12	27/09/2022	195,23
AG06130471	FIU-0348	554-12	27/09/2022	195,23
AG06130438	GYL-0J87	554-12	26/09/2022	195,23
AG06130669	NLB-2067	554-12	01/10/2022	195,23
AG06130355	NKC-0380	554-12	24/09/2022	195,23
AG06128642	HOE-5412	605-01	03/10/2022	293,47
AG06130382	HMB-9726	554-12	24/09/2022	195,23
AG06130229	OWJ-2F83	554-12	23/09/2022	195,23
AG06130274	JHC-4A75	554-12	19/09/2022	195,23
AG06128701	QUU-9H33	762-51	30/09/2022	293,47
AG06130330	PZY-4E49	554-12	22/09/2022	195,23
AG06130356	PZY-4E49	554-12	24/09/2022	195,23
AG06130434	QOV-1399	554-12	26/09/2022	195,23
AG06130435	QOV-1399	554-12	26/09/2022	195,23
AG06130326	PUQ-2D80	554-12	22/09/2022	195,23
AM02997317	NYB-9D90	605-03	28/09/2022	293,47
AG06130313	QQL-0I89	554-12	22/09/2022	195,23
AG06130453	AJA-8612	554-12	27/09/2022	195,23
AM02997333	HTI-0413	545-22	29/09/2022	195,23
AG06130337	JGM-5297	554-12	22/09/2022	195,23
AG06130497	JGM-5297	554-12	27/09/2022	195,23
AG06130348	OLT-4492	554-12	22/09/2022	195,23
AG06130303	PVZ-4044	554-12	22/09/2022	195,23
AG06130385	RNQ-2B11	554-12	24/09/2022	195,23
AG06130436	PHC-7998	554-12	26/09/2022	195,23
AG06130518	PHC-7998	554-12	28/09/2022	195,23
AG06130469	OLZ-7H25	554-12	27/09/2022	195,23
AG06130340	OLZ-7H25	554-12	22/09/2022	195,23
AG06130312	RGC-4C68	554-12	22/09/2022	195,23
AG06128853	OVN-8722	605-01	05/10/2022	293,47
AG06130489	PZI-0C72	554-12	27/09/2022	195,23
AG06130462	RUN-8I05	554-12	27/09/2022	195,23
AG06130226	GVF-1132	554-12	23/09/2022	195,23
AG06130290	NFF-1061	554-12	19/09/2022	195,23
AG06130320	EAH-1048	554-12	22/09/2022	195,23
AG06130394	QXZ-9C85	554-12	24/09/2022	195,23
AM02997475	GRX-1414	653-00	09/10/2022	195,23
AM02997448	HJA-0531	545-22	02/10/2022	195,23
AG06128628	QXD-3852	605-01	28/09/2022	293,47
AG06130260	NLU-7442	554-12	19/09/2022	195,23
AG06130302	NLU-7442	554-12	22/09/2022	195,23
AG06130343	JGZ-9346	554-12	22/09/2022	195,23
AM02997334	OVP-0318	6		

AG06130526 HPQ-7402 554-12 28/09/2022 195,23
 AG06128854 PAO-3057 736-62 05/10/2022 130,16
 AG06130445 PUG-4B43 554-12 26/09/2022 195,23
 AG06130485 QOB-6610 554-12 27/09/2022 195,23
 AG06130504 OND-8613 554-12 28/09/2022 195,23
 AG06130442 RUZ-4D91 554-12 26/09/2022 195,23
 AM02997499 JHP-8854 545-25 09/10/2022 195,23
 AG06130222 PYB-9622 554-12 23/09/2022 195,23
 AG06130306 HCC-4258 554-12 22/09/2022 195,23
 AG06130451 LRD-5F32 554-12 27/09/2022 195,23
 AG06130287 OPX-9H71 554-12 19/09/2022 195,23
 AG06130351 JGM-8224 554-12 24/09/2022 195,23
 AG06130418 RML-1118 554-12 26/09/2022 195,23
 AG06128634 PYN-8806 562-24 28/09/2022 88,38
 AM02997138 PUR-1119 605-03 29/09/2022 293,47
 AG06130377 GLS-7591 554-12 24/09/2022 195,23
 AG06130334 JFZ-2776 554-12 22/09/2022 195,23
 AG06130227 CXE-9204 554-12 23/09/2022 195,23
 AG06130426 DTT-4J21 554-12 26/09/2022 195,23
 AG06130372 QPB-5553 554-12 24/09/2022 195,23
 AG06130235 QNU-2C20 554-12 23/09/2022 195,23
 AG06128637 FLF-5E56 605-01 28/09/2022 293,47
 AG06130374 FAA-3E87 554-12 24/09/2022 195,23
 AG06130521 FAA-3E87 554-12 28/09/2022 195,23
 AG06128805 RNZ-6J75 605-01 03/10/2022 293,47
 AG06130318 OBJ-1713 554-12 22/09/2022 195,23
 AG06130386 OBJ-1713 554-12 24/09/2022 195,23
 AG06130515 RFE-2B75 554-12 28/09/2022 195,23
 AG06130273 RNH-5A19 554-12 19/09/2022 195,23
 AG06130292 OLU-3596 554-12 19/09/2022 195,23
 AG06130527 NFU-3260 554-12 28/09/2022 195,23
 AG06130395 PUH-4343 554-12 24/09/2022 195,23
 AG06130465 HLC-8B58 554-12 27/09/2022 195,23
 AG06130405 HLC-8B58 554-12 26/09/2022 195,23
 AG06130232 HLC-8B58 554-12 23/09/2022 195,23
 AG06130361 RNR-6H42 554-12 24/09/2022 195,23
 AG06130338 PYX-3367 554-12 22/09/2022 195,23
 AG06128803 PRIM-7A31 518-51 01/10/2022 195,23
 AG06128704 ONI-4608 555-00 30/09/2022 130,16
 AG06130495 JGN-1862 554-12 27/09/2022 195,23
 AG06130524 HDB-2968 554-12 28/09/2022 195,23
 AG06130258 JIR-4I99 554-12 19/09/2022 195,23
 AG06130452 JIR-4I99 554-12 27/09/2022 195,23
 AG06130486 HEM-1416 554-12 27/09/2022 195,23
 AG06130360 HAD-5E68 554-12 24/09/2022 195,23
 AG06130376 RBM-1B36 554-12 24/09/2022 195,23
 AG06130230 FHJ-2429 554-12 23/09/2022 195,23
 AG06130447 LRS-0740 554-12 26/09/2022 195,23
 AG06130319 MPO-5966 554-12 22/09/2022 195,23
 AG06130346 HII-2A30 554-12 22/09/2022 195,23
 AG06128630 CVA-1644 566-50 28/09/2022 130,16
 AG06130267 HLU-2H72 554-12 19/09/2022 195,23
 AG06130420 HLU-2H72 554-12 26/09/2022 195,23
 AG06130458 OLW-3B15 554-12 27/09/2022 195,23
 AG06130392 QQH-5489 554-12 24/09/2022 195,23
 AM02997471 HPH-8468 653-00 07/10/2022 195,23
 AG06130400 FVG-4249 554-12 24/09/2022 195,23
 AG06130380 HOE-0072 554-12 24/09/2022 195,23
 AG06130294 JHM-7291 554-12 19/09/2022 195,23
 AG06130484 PVE-6505 554-12 27/09/2022 195,23
 AM02997968 GND-3166 653-00 23/10/2022 195,23
 AG06130428 PBC-5D80 554-12 26/09/2022 195,23
 AG06130367 HIH-7403 554-12 24/09/2022 195,23
 AG06130354 HKZ-8812 554-12 24/09/2022 195,23
 AG06128645 OMM-9B17 605-01 03/10/2022 293,47
 AG06130368 GRP-6297 554-12 24/09/2022 195,23
 AG06130391 RML-8B03 554-12 24/09/2022 195,23
 AG06130513 RML-8B03 554-12 28/09/2022 195,23
 AG06130231 PRL-8F42 554-12 23/09/2022 195,23
 AG06130459 HIG-2914 554-12 27/09/2022 195,23
 AG06130483 FLE-3I02 554-12 27/09/2022 195,23
 AG06130251 HCO-5522 554-12 19/09/2022 195,23
 AG06128639 QQN-5230 763-32 02/10/2022 293,47
 AG06130460 NGM-6321 554-12 27/09/2022 195,23
 AG06130342 EKV-3622 554-12 22/09/2022 195,23
 AG06130253 RFD-6C77 554-12 19/09/2022 195,23
 AG06130236 QXD-7568 554-12 22/09/2022 195,23
 AG06130502 PUE-4J30 554-12 28/09/2022 195,23

AG06130322 HIH-5418 554-12 22/09/2022 195,23
 AM02997493 NSL-2729 545-22 09/10/2022 195,23
 AG06130218 PVU-1445 554-12 23/09/2022 195,23
 AG06130350 RNP-8F72 554-12 22/09/2022 195,23
 AM02997496 GRP-8663 653-00 09/10/2022 195,23
 AG06130212 FCJ-2G47 554-12 23/09/2022 195,23
 AG06130224 QAH-4F81 554-12 23/09/2022 195,23
 AG06128646 NLL-5034 605-01 03/10/2022 293,47
 AG06130464 NHC-3893 554-12 27/09/2022 195,23
 AG06128635 GTM-8A48 605-01 28/09/2022 293,47
 AG06130397 HIH-7726 554-12 24/09/2022 195,23
 AG06130365 QNI-0385 554-12 24/09/2022 195,23
 AG06130207 QNI-0385 554-12 23/09/2022 195,23
 AG06128708 FIM-0J48 555-00 30/09/2022 130,16
 AG06130280 OQB-1I73 554-12 19/09/2022 195,23
 AG06130375 PXT-1158 554-12 24/09/2022 195,23
 AG06130402 OHV-1005 554-12 26/09/2022 195,23
 AG06130525 HJL-7367 554-12 28/09/2022 195,23
 AG06130520 HFF-5308 554-12 28/09/2022 195,23
 AG06130277 HAR-0896 554-12 19/09/2022 195,23
 AG06130307 HEE-4D88 554-12 22/09/2022 195,23
 AG06130286 HFF-5316 554-12 19/09/2022 195,23
 AG06130467 PYM-7F03 554-12 27/09/2022 195,23
 AG06130308 JYJ-2579 554-12 22/09/2022 195,23
 AG06130522 NWQ-1F30 554-12 28/09/2022 195,23
 AG06130408 CIA-6096 554-12 26/09/2022 195,23
 AG06130283 PVM-0238 554-12 19/09/2022 195,23
 AG06130417 PJS-5A84 554-12 26/09/2022 195,23
 AG06130221 RMJ-6F22 554-12 23/09/2022 195,23
 AG06130295 HSA-5546 554-12 19/09/2022 195,23
 AG06130311 RUR-9J47 554-12 22/09/2022 195,23
 AG06130314 PQE-8758 554-12 22/09/2022 195,23
 AG06130423 HMF-5692 554-12 26/09/2022 195,23
 AG06130432 PAZ-8729 554-12 26/09/2022 195,23
 AG06130209 PAZ-8729 554-12 23/09/2022 195,23
 AG06128627 OQE-7318 763-31 27/09/2022 293,47
 AG06130523 JJZ-3444 554-12 28/09/2022 195,23
 AG06130347 GRF-7281 554-12 22/09/2022 195,23
 AG06130332 NFC-3298 554-12 22/09/2022 195,23
 AM02997160 FZA-2C47 762-51 01/10/2022 293,47
 AG06130965 HBN-0905 554-12 11/10/2022 195,23
 AG06130414 PYT-5586 554-12 26/09/2022 195,23
 AG06130416 OWQ-9094 554-12 26/09/2022 195,23
 AG06130490 OWQ-9094 554-12 27/09/2022 195,23
 AG06130454 PVO-4156 554-12 27/09/2022 195,23
 AM02997490 HOF-2422 605-01 09/10/2022 293,47
 AG06130463 NWO-1135 554-12 27/09/2022 195,23
 AG06130404 QPX-8698 554-12 26/09/2022 195,23
 AG06130336 GIW-3B67 554-12 22/09/2022 195,23
 AG06130256 GIW-3B67 554-12 19/09/2022 195,23
 AM02997319 OY-8246 605-01 30/09/2022 293,47
 AG06130398 EPV-1255 554-12 24/09/2022 195,23
 AG06130399 HLN-0898 554-12 24/09/2022 195,23
 AG06130341 HLN-0898 554-12 22/09/2022 195,23
 AG06130446 JGQ-2725 554-12 26/09/2022 195,23
 AM02997494 GRP-9628 545-22 09/10/2022 195,23
 AG06130364 DTU-3044 554-12 24/09/2022 195,23
 AG06130437 JGN-2673 554-12 26/09/2022 195,23
 AG06130505 JGN-2673 554-12 28/09/2022 195,23
 AG06130370 NGK-5417 554-12 24/09/2022 195,23
 AM02997335 QQQ-0B33 605-01 29/09/2022 293,47
 AG06130262 NJZ-4575 554-12 19/09/2022 195,23
 AG06130263 NJZ-4575 554-12 19/09/2022 195,23
 AG06130339 RNU-2191 554-12 22/09/2022 195,23
 AG06130478 RNU-2191 554-12 27/09/2022 195,23
 AG06130325 OXC-7F67 554-12 22/09/2022 195,23
 AG06130265 QUH-2566 554-12 19/09/2022 195,23
 AG06130305 OQC-9923 554-12 22/09/2022 195,23
 AG06130512 OQC-9923 554-12 28/09/2022 195,23
 AG06130433 PRG-4C76 554-12 26/09/2022 195,23
 AG06130276 HFF-4D04 554-12 19/09/2022 195,23
 AG06130331 PWJ-5566 554-12 22/09/2022 195,23
 AG06130529 RUA-8G27 554-12 28/09/2022 195,23
 AG06130425 ENX-0503 554-12 26/09/2022 195,23
 AG06130475 JGW-3953 554-12 27/09/2022 195,23
 AG06130228 SCE-7B22 554-12 23/09/2022 195,23
 AG06128706 JKC-0873 555-00 30/09/2022 130,16
 AG06131145 HFF-5811 554-12 18/10/2022 195,23

AG06130519 HCU-7D34 554-12 28/09/2022 195,23
 AG06130466 CXN-5537 554-12 27/09/2022 195,23
 AG06130430 CXN-5537 554-12 26/09/2022 195,23
 AG06130206 HAR-1128 554-12 23/09/2022 195,23
 AG06131376 HIG-8A94 554-12 24/10/2022 195,23
 AG06130335 PVC-0227 554-12 22/09/2022 195,23
 AM02997489 GEX-0319 605-01 08/10/2022 293,47
 AG06130456 QXU-5A94 554-12 27/09/2022 195,23
 AG06128636 RNQ-6C21 763-32 28/09/2022 293,47
 AG06128572 HKX-8350 605-01 29/09/2022 293,47
 AG06128631 QWR-5615 605-01 28/09/2022 293,47
 AG06130255 GQF-9941 554-12 19/09/2022 195,23
 AG06130421 RNN-6G35 554-12 26/09/2022 195,23
 AG06130291 HAR-2843 554-12 19/09/2022 195,23
 AG06130531 RMO-9I72 554-12 28/09/2022 195,23
 AG06128640 JKL-1671 763-32 02/10/2022 293,47
 AG06130510 RBW-9I19 554-12 28/09/2022 195,23
 AM02997484 LNE-8F46 653-00 04/10/2022 195,23
 AM02997416 HKW-1905 605-01 03/10/2022 293,47
 AG06131061 JEZ-9446 554-12 15/10/2022 195,23
 AG06130366 QOO-9497 554-12 24/09/2022 195,23
 AG06128703 GUQ-7345 555-00 30/09/2022 130,16
 AG06130333 QWZ-9C92 554-12 22/09/2022 195,23
 AG06130411 JQG-6870 554-12 26/09/2022 195,23
 AG06130474 PBG-3791 554-12 27/09/2022 195,23
 AG06128855 RNR-4E79 566-50 05/10/2022 130,16
 AG06128573 GWR-9421 605-01 06/10/2022 293,47
 AG06130422 GYC-7413 554-12 26/09/2022 195,23
 AG06130349 HJM-3290 554-12 22/09/2022 195,23
 AG06130234 QUO-8224 554-12 23/09/2022 195,23
 AG06130431 PVD-9414 554-12 26/09/2022 195,23
 AG06130508 KET-2781 554-12 28/09/2022 195,23
 AG06130494 KET-2781 554-12 27/09/2022 195,23
 AG06130282 PAA-7899 554-12 19/09/2022 195,23
 AG06131013 FUW-7520 554-12 13/10/2022 195,23
 AG06129129 FUW-7520 518-51 23/10/2022 195,23
 AG06130362 PZL-4170 554-12 24/09/2022 195,23
 AM02997491 QPS-5C89 562-22 09/10/2022 88,38
 AG06130407 PUW-8640 554-12 26/09/2022 195,23
 AG06130379 JIR-0601 554-12 24/09/2022 195,23
 AG06130501 RGA-4I73 554-12 28/09/2022 195,23
 AG06130390 DXW-6154 554-12 24/09/2022 195,23
 AG06130449 DXW-6154 554-12 26/09/2022 195,23
 AM02997500 RTG-8E02 545-25 09/10/2022 195,23
 AG06130259 RMP-3H52 554-12 19/09/2022 195,23
 AG06130410 HFF-5889 554-12 26/09/2022 195,23
 AG06130509 CJJ-6056 554-12 28/09/2022 195,23
 AG06128886 SCC-7D93 545-22 22/10/2022 195,23
 AG06128965 OPZ-6762 518-51 25/10/2022 195,23
 AG06130444 JGG-6935 554-12 26/09/2022 195,23
 AG06130415 PUK-1987 554-12 26/09/2022 195,23
 AM02997294 HLU-0933 605-01 27/09/2022 293,47
 AG06130480 LLG-2400 554-12 27/09/2022 195,23
 AG06130413 LLG-2400 554-12 26/09/2022 195,23
 AG06130272 LLG-2400 554-12 19/09/2022 195,23
 AG06130264 RFE-0G65 554-12 19/09/2022 195,23
 AG06130393 HAN-5517 554-12 24/09/2022 195,23
 AG06130488 RNU-0I39 554-12 27/09/2022 195,23
 AG06130353 PZW-6910 554-12 24/09/2022 195,23
 AG06130401 PAX-4480 554-12 26/09/2022 195,23
 AG06130270 DMI-7737 554-12 19/09/2022 195,23
 AG06130457 RTJ-5G87 554-12 27/09/2022 195,23
 AG06130304 PWU-1H97 554-12 22/09/2022 195,23
 AG06130496 PZU-7B81 554-12 27/09/2022 195,23
 AG06130373 QHN-8568 554-12 24/09/2022 195,23
 AM02997280 NYA-4538 653-00 01/10/2022 195,23
 AG06130327 RFV-2I57 554-12 22/09/2022 195,23
 AG06130516 PVJ-6609 554-12 28/09/2022 195,23
 AG06130440 OHV-8919 554-12 26/09/2022 195,23
 AM02996458 HCD-7I09 605-01 01/10/2022 293,47
 AG06131326 ONH-0G52 554-12 22/10/2022 195,23
 AG06130363 QXH-6689 554-12 24/09/2022 195,23
 AG06130384 GSH-6060 554-12 24/09/2022 195,23
 AG06130539 OGM-1979 554-12 24/09/2022 195,23
 AG06130439 QXT-8C55 554-12 26/09/2022 195,23
 AG06128851 QUR-1E18 581-91 01/10/2022 880,41
 AG06130278 PQE-0244 554-12 19/09/2022 195,23
 AG06130441 OQM-2742 554-12 26/09/2022 195,23

AG06130387 PAJ-2C74 554-12 24/09/2022 195,23
 AG06130500 AZL-3G35 554-12 27/09/2022 195,23
 AG06128626 HKI-4457 518-51 27/09/2022 195,23
 AG06130461 HAR-2071 554-12 27/09/2022 195,23
 AG06130281 RNM-2G34 554-12 19/09/2022 195,23
 AG06128643 HGA-3830 573-80 03/10/2022 293,47
 AM02997890 DHK-0348 653-00 21/10/2022 195,23
 AG06130323 HIIH-7560 554-12 22/09/2022 195,23
 JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMARGO

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana
 Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

EDITAL 002/2023 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN - MG, e Resolução 918/22, art. 11º, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta dias), contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos e Infrações do Município de Araguari/MG, e/ou proceder ao pagamento da data por oitenta por cento de seu valor, na forma estabelecida pelo artigo do C.T.B.
 Notificação da Penalidade de Multa

Período de devolução: 09/01/2023 a 09/01/2023

AIT	PLACA	Infração	Data	Valor
AG06129036	PVS-7879	548-70	03/11/2022	195,23
AG06131255	RNU-7F70	554-12	21/10/2022	195,23
AM02998265	GWA-5415	555-00	08/11/2022	130,16
AM02997577	HEC-5698	705-61	11/10/2022	293,47
AG06129144	QTO-2J36	565-70	29/10/2022	130,16
AG06129196	QTO-2J36	550-90	02/11/2022	130,16
AG06129119	QUL-9234	518-51	22/10/2022	195,23
AG06128773	HAP-3564	605-01	11/10/2022	293,47

JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMARGO
 Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana
 Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

Confira as rotas do cronograma de estudos para estruturação e viabilidade técnica do transporte Público Eletrificado:

GRATUITO

APENAS O ÔNIBUS ELÉTRICO



**11/01 a 20/01 - Linha 102.
 Santa Helena x Ouro Verde**

**23/01 a 27/01 - Linha 103.
 São Judas x São Sebastião**

**30/01 a 03/02 - Linha 107.
 Portal dos Ipês**

**11/01 a 20/01 - Linha 102.
 Santa Helena x Ouro Verde**

***Horário de Operação:
 Segunda a Sexta
 08h às 11h e 13h às 17h**